

**Est. do Rio Grande do Norte  
GOVERNO MUNICIPAL DE  
PARELHAS**



**C A P A**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021 INEX**

**Modalidade: INEXIGIBILIDADE**

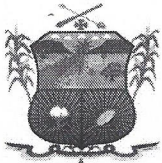
**Data: 28 de Setembro de 2021 - Horário: 09:30**

**Objeto: PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE 03 ( TRÊS) INSCRIÇÕES DE VEREADORES (A) PARA A PARTICIPAÇÃO NO CURSO " O PAPEL DO VEREADOR E DA CÂMARA MUNICIPAL: UMA NOVA FORMA DE VEREAR", NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF, NO PERÍODO DE 05 A 08 DE OUTUBRO DE 2021.**

**VENCEDOR(ES) DO CERTAME**

**Est. do Rio Grande do Norte**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**PARELHAS**





**CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS**  
**PODER LEGISLATIVO**

**MEMORANDO Nº 033/2021 – DACMP/RN**

**EM 21 de SETEMBRO de 2021**

**DE:** Diretoria Administrativa

**PARA:** Gabinete da Presidência

**ASSUNTO:** PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES DE VEREADORES (A) PARA A PARTICIPAÇÃO NO CURSO " O PAPEL DO VEREADOR E DA CÂMARA MUNICIPAL: UMA NOVA FORMA DE VEREAR", NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF, NO PERÍODO DE 05 A 08 DE OUTUBRO DE 2021.

A Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Parelhas/RN, solicita ao Excelentíssimo Senhor Alyson Wagner de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, o Pagamento/Realização de 03 (três) inscrições de vereadores (a) para a participação no curso " o papel do vereador e da câmara municipal: uma nova forma de verear", na cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 08 de outubro de 2021, a abertura de **Procedimento Administrativo**, para realização e pagamento das inscrições abaixo discriminado:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
001	PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES DE VEREADORES (A) PARA A PARTICIPAÇÃO NO CURSO " O PAPEL DO VEREADOR E DA CÂMARA MUNICIPAL: UMA NOVA FORMA DE VEREAR", NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF, NO PERÍODO DE 05 A 08 DE OUTUBRO DE 2021.

**JUSTIFICATIVA:** considerando, a necessidade de capacitação e qualificação dos Vereadores através do evento com a temática sobre UMA NOVA FORMA DE VEREAR para construir mandatos de destaque na cidade de Brasília, no período de 05 de outubro a 08 de outubro de 2021.

Parelhas/RN, 21 de setembro de 2021.

**MARIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA SOUZA**  
**Diretora Administrativa**

**CNPJ: 10.872.505/0001-08**

Praça Arnaldo Bezerra, 82, Centro, Parelhas/RN

Telefone: (84)3471-3474 – E-mail: camaramunicipaldeparelhas@gmail.com



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE 03 ( TRÊS) INSCRIÇÕES DE VEREADORES (A) PARA A PARTICIPAÇÃO NO CURSO " O PAPEL DO VEREADOR E DA CÂMARA MUNICIPAL: UMA NOVA FORMA DE VEREAR", NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF, NO PERÍODO DE 05 A 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

PARELHAS - RN, 24 de Setembro de 2021

  
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

A Comissão de Licitação do Município de PARELHAS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, solicita ao Exm<sup>o</sup>(a) Sr(a). ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE 03 ( TRÊS) INSCRIÇÕES DE VEREADORES (A) PARA A PARTICIPAÇÃO NO CURSO " O PAPEL DO VEREADOR E DA CÂMARA MUNICIPAL: UMA NOVA FORMA DE VEREAR", NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF, NO PERÍODO DE 05 A 08 DE OUTUBRO DE 2021.

PARELHAS - RN, 24 de Setembro de 2021

*Julliane Grasielle de Souza Bops.*  
JULLIANE GRASIELE DE SOUZA  
Comissão de Licitação  
Presidente



**DESPACHO**

Ao setor competente para providenciar pesquisa de preços e reafirmar a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de processo administrativo de inexigibilidade de licitação, conforme requisição em anexo.

PARELHAS - RN, 24 de Setembro de 2021

  
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

CÂMARA



**DESPACHO**

Em atenção ao despacho e, objetivando a instrução do presente processo, informamos que, no caso em pauta, tomamos como referencial para a escolha da proposta mais vantajosa a pesquisa prévia de preços realizada por esta Secretaria para o certame originário desse processo de inexigibilidade de licitação e, confirmamos a disponibilidade orçamentária para a despesa. Dotação Orçamentária nº Exercício 2021 Atividade 0101.010310022.2.040 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

PARELHAS-RN,



Responsável

CÂMARA



## AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE 03 ( TRÊS) INSCRIÇÕES DE VEREADORES (A) PARA A PARTICIPAÇÃO NO CURSO " O PAPEL DO VEREADOR E DA CÂMARA MUNICIPAL: UMA NOVA FORMA DE VEREAR", NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF, NO PERÍODO DE 05 A 08 DE OUTUBRO DE 2021., dotação orçamentária nº Exercício 2021 Atividade 0101.010310022.2.040 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, de acordo com o parágrafo único do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARELHAS - RN, 24 de Setembro de 2021.

  
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

CÂMARA





**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 007/2021 INEX

**DATA DE ABERTURA:** 28 de Setembro de 2021 **HORÁRIO:** 09:30

**REQUERENTE:** Câmara Municipal de Parelhas

**AUTUAÇÃO**

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, JULLIANE GRASIELE DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

PARELHAS - RN, 24 de Setembro de 2021

*Juliane Grasielle de Souza Lopes*  
JULLIANE GRASIELE DE SOUZA  
Comissão de Licitação  
Presidente

CÂMARA



## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PARELHAS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, consoante autorização do(a) Sr(a). ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE 03 ( TRÊS) INSCRIÇÕES DE VEREADORES (A) PARA A PARTICIPAÇÃO NO CURSO " O PAPEL DO VEREADOR E DA CÂMARA MUNICIPAL: UMA NOVA FORMA DE VEREAR", NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF, NO PERÍODO DE 05 A 08 DE OUTUBRO DE 2021.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

### RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

CÂMARA

Est. do Rio Grande do Norte  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARELHAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS, no valor de R\$ 0,00 (zero real), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PARELHAS - RN, 28 de Setembro de 2021

*Julianne Grasielle de Souza Lopes.*  
JULLIANE GRASIELE DE SOUZA  
Comissão de Licitação  
Presidente

CÂMARA



## PARECER JURÍDICO

### 1) RELATÓRIO:

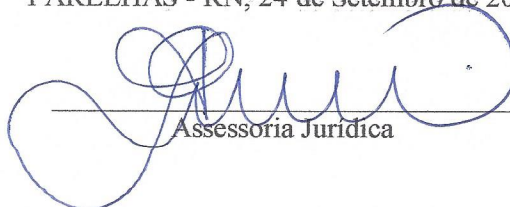
A Comissão de Licitação do Município de PARELHAS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, deliberou, nos autos concernente a contratação objeto do presente TERMO, sugerindo que a mesma se realizasse através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, por constar no seu cadastro, de empresa com excelente ficha técnica e especialização no ramo, bastando para tanto, a sua contratação imediata, após a publicação de tal procedimento, observados preços e condições compatíveis com as práticas no ramo de atividade.

### 2) PARECER:

É contraditória a questão "fazer ou não fazer" processo licitatório, quando ocorre tal situação, ou seja, de existir empresa já cadastrada, apresentando excelentes condições técnicas. À luz da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, a licitação é indispensável, em regra, devendo somente as raríssimas exceções haver dispensa ou inexigibilidade, caso em que deverá ser justificada, sendo o processo cabível instruído das razões que levaram a tal procedimento, bem como, a cautela na escolha do fornecedor ou prestador de serviços e compatibilidade do preço em relação ao objeto da licitação.

Verificando-se a documentação acostada aos autos do processo administrativo de inexigibilidade de licitação, destinado a contratação conforme objeto do presente TERMO da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, e estando este de acordo com os ditames da Lei nº 8.666/93, e em especial ao art. 25, caput, e cumprindo o rito estabelecido no art. 26, somos da opinião pela INEXIGIBILIDADE da contratação da mencionada empresa, e que se proceda a publicação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

PARELHAS - RN, 24 de Setembro de 2021

  
Assessoria Jurídica

CÂMARA



### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de PARELHAS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

PARELHAS - RN,

*Julliane Grasielle de Souza Lopes.*  
JULLIANE GRASIELE DE SOUZA

Comissão de Licitação  
Presidente

CÂMARA



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARELHAS - RN,

  
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

CÂMARA



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de PARELHAS, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....:** PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE 03 ( TRÊS) INSCRIÇÕES DE VEREADORES (A) PARA A PARTICIPAÇÃO NO CURSO " O PAPEL DO VEREADOR E DA CÂMARA MUNICIPAL: UMA NOVA FORMA DE VEREAR", NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF, NO PERÍODO DE 05 A 08 DE OUTUBRO DE 2021.

**FAVORECIDO.....:** VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS

**VALOR.....:** R\$ 0,00 (zero real).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....:** art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

PARELHAS - RN,

*Julliane Grasielle de Souza Lopes.*  
JULLIANE GRASIELE DE SOUZA  
Comissão de Licitação  
Presidente

CÂMARA

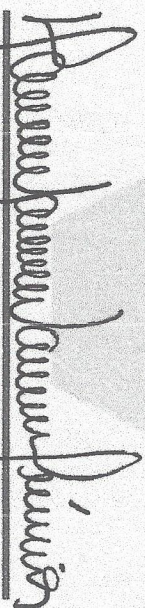
# CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

CONCEDEMOS ESTE CERTIFICADO A

*Francicleide Maria de Souza*

por ter concluído o

Curso " Uma Nova Forma de Verear - Construindo Mandatos de destaque", nos dias 05, 06, 07 e 08 de abril de 2022, em Brasília/DF, com carga horária de 16 horas.



HAMILTON M. VALERIOTE JÚNIOR  
Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e  
Empreendimentos LTDA.





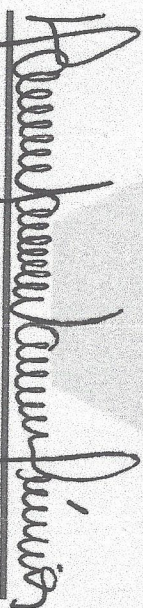
# CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

CONCEDEMOS ESTE CERTIFICADO A

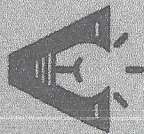
*Wellington Araújo Silva*

por ter concluído o

Curso " Uma Nova Forma de Verrear - Construindo Mandatos de destaque", nos dias 05, 06, 07 e 08 de abril de 2022, em Brasília/DF, com carga horária de 16 horas.



HAMILTON M. VALERIOTE JÚNIOR  
Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e  
Empreendimentos LTDA.



**VALERIOTE**  
CURSOS - CONSULTORIA - GESTÃO

## CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

CONCEDEMOS ESTE CERTIFICADO A

*Messias Medeiros*

por ter concluído o

Curso " Uma Nova Forma de Verear - Construindo Mandatos de destaque", nos dias 05, 06, 07 e 08 de abril de 2022, em Brasília/DF, com carga horária de 16 horas.

HAMILTON M. VALERIOTE JÚNIOR  
Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e  
Empreendimentos LTDA.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 PROCESSO Nº 033/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, Alyson Wagner de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação e qualificação dos Vereadores, através do curso presencial com a temática sobre o PAPEL DO VEREADOR E DA CÂMARA MUNICIPAL: UMA NOVA FORMA DE VEREAR, na Cidade de Brasília/DF, no período de 05 a 08 de Outubro de 2021, para tratar de assuntos de interesse do Município;

CONSIDERANDO que o evento é promovido por fornecedor exclusivo, o que inviabiliza a competição, realizado com a finalidade de prestar serviços de assessoramento, consultoria e auxílio à atuação do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93:

“ Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:”

R E S O L V E:

Art. 1º - Ratificar declaração de Inexigibilidade de Licitação para o PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES de Vereadores (a) para a participação no curso “O PAPEL DO VEREADOR E DA CÂMARA MUNICIPAL: UMA NOVA FORMA DE VEREAR” A SER REALIZADO EM BRASÍLIA-DF, NO PERÍODO DE 05 A 08 DE OUTUBRO DE 2021, no valor total de R\$ 1.755,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto à VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 19.038.976/0001-81, com endereço na Rua 07 de setembro, nº 18, Centro, São José de Ubá/RJ.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 27 de setembro de 2021.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

**Publicado por:** Lilian da Costa Trindade

**Código Identificador:** 71005111

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/09/2021. EDIÇÃO 1238. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>

SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS	<b>NÚMERO DO RECIBO:</b> <b>301710</b>
PROCESSO DE DESPESA:	000000000033 / 2021	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Inexigibilidade de Licitação	

**PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**

Número do Termo: 000007/2021  
Data da Expedição do Termo: 27/09/2021 00:00:00  
Data da Publicação do Termo: 28/09/2021 00:00:00  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput  
Valor Contratado: 1755,00  
Objeto: PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE 03 ( TRÊS) INSCRIÇÕES DE VEREADORES (A) PARA A PARTICIPAÇÃO NO CURSO " O PAPEL DO VEREADOR E DA CÂMARA MUNICIPAL: UMA NOVA FORMA DE VEREAR", NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF, NO PERÍODO DE 05 A 08 DE OUTUBRO DE 2021.

**INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:**

Nome: Alyson Wagner de Oliveira  
CPF: 01004053479

**DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:**

Nome do Arquivo Anexado: Termo de Ratificação de Inexigibilidade de licitação.pdf  
Código Validador do Arquivo: 76465C938F12CF9F95C7A8F63D5303ED

Nome do Arquivo Anexado: Publicação Diário Oficial.pdf  
Código Validador do Arquivo: 90E79C339F9032B014577BBD14B0ABC3

**JUSTIFICATIVA(S):**

**Importante:**

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte  
Protocolo de entrega de informações via internet  
Número do Recibo:301710  
Data e hora do Envio: 29/09/2021 09:16:00  
Data e hora da criação deste Documento: 15/04/2024 11:28:23